

*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>586</u> , Liv. <u>208</u> Fls. <u>087</u> , em <u>08 / 07 / 08</u> Horas: <u>16:10</u>  <u><i>[Handwritten signature]</i></u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>341</u> /2008
--	--	-------------------------

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (1ª Secretária)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Dr. TEODORO MOREIRA – Diretor do Detran/MT, com cópia ao Comando da Polícia Militar de Barra do Garças e 3ª Ciretran, solicitando a prorrogação em 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para legalização do uso das “carretinhas”, conforme as exigências contidas no sistema nacional do CONTRAN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 07 de julho de 2008.

*[Handwritten signature]*  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em recente reunião com os moto-taxistas de Barra do Garças, nos foi relatada as dificuldades encontradas pela categoria, em desenvolver suas atividades profissionais, dentre elas a questão da "carretinha" que é um acessório bastante utilizado pela população no transporte de objetos, pequenas cargas, que inclusive facilita muito a vida das pessoas.

Daí o nosso pedido, que vai embasado com um abaixo-assinado que traduz os anseios desses trabalhadores, solicitando uma prorrogação do prazo para legalização, para que os mesmos possam estar sendo informados sobre as empresas cadastradas pelo Sistema Nacional do INMETRO, no sentido de adequar as carretinhas já existentes, dentro dos requisitos da Lei, pois em nossa cidade de Barra do Garças não tem serviço do Inmetro e não tem também nenhuma empresa especializada na fabricação das "carretinhas" dentro das normas exigidas.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Diretor, no atendimento desse nosso pedido.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR / 1ª Secretária



Nome ou Assinatura	RG ou CPF
Edson das Barbas Lucas	874304 SSP MT
Fabiano Borges	M-6-SP5.838 MG
Alz. Fernando Passa	013.892.001-08
Manoel Perapá de Oliveira	PC 2798.285
Marcos Vinícius O. Silva	767775-MT
Doralice Ribeiro da Silva	RG 1924317-0
Dalson Macedo ALG	RG-448.308 SSP/MT
Leandro S. de Almeida	RS 857450/MT
Silvânia Carlos Gonçalves Costa	1524640 MT
Roberto Wesley M. Freitas	PC-694.979-58053
Jefferson R. de Souza	4482201
José Maria Goulart de Sousa	72.85.5767-0
José F. Oliveira	54579937/09
José B. V. Nunes	12133868 SSP MT
Ukiyoshi Masayoshi MURAKAWA	1059666-654 MT
Rodrigo Queiroz MURAKAWA	11974965 SSP/AP
Nyhan Augusto B. Muranaka	4346812 DGPC/GO
Morbedina Oliveira de Almeida	000557980 SSP/MS
Hélio Lopes dos Santos	178.253341-91
Odair A. Laje	4633970 DGPC-GO
Marcos José B. da Silva	151660601-18
Antônio Carlos Lula Pinheiro	4877978410
Tonio Souza Soares	067076371-34
Joãoquim Abreu Duarte Filho	CPF-57025029159
Orlando A. de Souza	487911
Valdelino da S. Simões	519315
Orlando Soares Alves	617-134202-49
Ida Jansen de Almeida	570611061-15
	1040283.7



## ABAIXO ASSINADO

Barra do Garças-MT., em 07 de julho de 2008

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Dr. TEODORO MOREIRA  
Diretor do Detran/MT  
Cuiabá-MT

Nós profissionais do transporte alternativo e membros do Sindicato dos Mototaxistas de Barra do Garças-SINDIMOTOBAG, vimos através desta, solicitar a prorrogação em 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para legalização do uso das “carretinhas”, conforme as exigências contidas no sistema nacional do CONTRAN, para que os mesmos possam estar sendo informados sobre as empresas cadastradas pelo Sistema Nacional do INMETRO, no sentido de adequar as carretinhas já existentes, dentro dos requisitos da Lei, pois nossa cidade de Barra do Garças não tem serviço do Inmetro e não tem também nenhuma empresa especializada na fabricação das “carretinhas” dentro das normas exigidas.

Nome ou Assinatura,	RG ou CPF
Terence RODRIGUES M. IDAMBA	2223858 - SSPGO
LEANDRO CARVALHO DA SILVA	56013620172
Epides Ferreira Alves	353101971-68
Stenil F. Nova	853756321-87
Flem Carlos Rocha Silva	3271426342780
Waldemar Borges Rosa Júnior	10998226-4
Adriano de Freitas	405939SSP-go
Adonilson O. de Freitas	0004867666L
Manoel M. B. de Oliveira	05062845
Daniilo O. Santos	1575121-0
Celso J. Santos	310724
Oscar Lima dos Reis	0688670-1
Valdeir Martins da Oliveira	1146733-9
Rafael de Oliveira Carvalho	1074426-5SSPMT
Luiz G. Oliveira	1932-468-50
Carlos Vel. João de Souza	466241 MT.
Kleber Cristiano Pereira	000991282 SSPMS
João Messias do Nascimento	19288071.
Joseleir Borges da Hora	0554480-7
Luiz Carlos Pereira de Souza	1018759-6
MARY ELA S. NUNES	35502410976937
Luiz Antonio de Sousa Neto	32493843015408
Walter de SOUSA.	234 816
Paulo de Ulysses	1753683-9
Arivaldo Borges	807725101-30